

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº134/2023**

Altera o Inciso I da Portaria nº 229, de 15 de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- O inciso I da Portaria nº 229, de 15 de dezembro de 2022, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor ADOLFO CEZAR COTRIN LEITE, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 09 a 20 de janeiro de 2023, e de 08 a 15 de janeiro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de 2023.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro